



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

DECRETO N.º 343/87

Abre Crédito Adicional Suplementar.



Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 93 ítem I da Lei Orgânica dos Municípios do Estado do Paraná e no disposto na Lei Municipal nº 341 de 09/10/85.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1 987, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$-1.073.795,66 (Um milhão, setenta e três mil, setecentos noventa e cinco cruzaços e sessenta e seis centavos), para atendimento da seguinte dotação Orçamentária:

- 0600 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 0602 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - PESSOAL
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil1.073.795,66

Art. 2º - Os recursos para atendimento do Presente Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações Orçamentárias previsto no Art. 43 da Lei nº 4.320 de março de 1 964 em seu ítem III, assim especificado.

- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL
- 0203 - ASSESSORIA
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

Cx. P. 19 - Fones 25-1142 e 25-1183
Av. Dambas e Fiva, 933
CEP 85.618 - Marmeleiro - Paraná

25/11/87
[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

0300 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil124.084,84

3.1.2.0 - Material de Consumo5.708,56

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada39.492,07

0302 - SETOR DE PESSOAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo123,38

0400 - DIVISÃO DE FINANÇAS

0401 - SETOR DE CONTABILIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo770,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais3.664,00

0402 - SETOR DE CADASTRO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil8.451,42

3.1.2.0 - Material de Consumo4.848,00

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos483,84

0500 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0502 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
8 5 6 1 8 - M A R M E L E I R O - P A R A N Á

3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.313,08
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	137.498,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	31.223,61
0503 - <u>SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	30.994,51
0600 - <u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0602 - SETOR DE ENSINO DO 1º GRAU	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	50.907,60
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	18.725,34
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente	34.105,00
0603 - <u>SETOR DE CULTURA</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	12.674,03
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	17.872,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	7.486,80
0700 - <u>DIVISÃO DE SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS</u>	
0701 - ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	

Cx. P. 10 - Fones 25 1142 e 25-1163
Av. Dambros e Fivo, 938
CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.2.0 - Material de Consumo	100.596,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	102.934,34
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	185.538,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1987.

Juvenal Ghettino

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.
[Signature]
Secretário

R. SIC CRISTAL LTDA.
ZYJ 815 - 1550 kVz - 1 KW
Cx. P. 11 - Fones 25 1142 e 25-1188
Av. Dambros e Piva, 833
CEP 85.918 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

Em 21/12/87

[Signature]